



PROCESSO	1387670/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS DA CEP: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

**DELIBERAÇÃO Nº 248/2021 – (CAF-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **18 de outubro de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre a finalidade de zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme inciso VIII, artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando o descrito na Portaria nº 02/2020 que trata da designação de empregados para cobrança e inscrição de devedores em dívida ativa através de termo de inscrição de dívida ativa no âmbito do CAU/MT.

Considerando o parecer jurídico nº 21/2021 da assessoria jurídica do CAU/MT.

Considerando a legalidade de abertura do processo administrativo disciplinar, que pode auferir a gravidade da conduta e dosimetria da pena a aplicar ao empregado.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar ao Presidente do CAU/MT para aferir a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, no intuito de apuração das condutas disciplinares tratadas no Protocolo SICCAU: 1387670/2021.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Thais Bacchi e Karen Mayumi Matsumoto; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência do Conselheiro Adriano dos Santos**

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador

---

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**

Coordenadora adjunta

---

**THAIS BACCHI**

Membro

---



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

---

**ADRIANO DOS SANTOS**

Membro

AUSENTE